



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 017/2023

DESIGNA SERVIDORA

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a portaria nº 14.495/2023 e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública **PATRICIA FERREIRA**, sob matrícula Nº 500714-01, no cargo de Assistente Social, como referência Técnica do Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em três (03) dias, do mês de janeiro (01), do não de dois mil e vinte três (2023)

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias, do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte dois (2023).


HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 14.495/2023